



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1034/2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQN 3/2025, requeiro a inclusão da **Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE**, na audiência pública que debaterá os cortes de geração e a necessidade de medidas legislativas para incentivar a contratação de potência e flexibilidade.

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, **requeiro a Vossa Excelência o aditamento ao Requerimento que aprovou a realização da Segunda Audiência Pública desta Comissão Mista**, agendada para o dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 14h30, destinada a **discutir os cortes de geração e a necessidade de medidas legislativas para incentivar a contratação de potência e flexibilidade**.

Solicito que seja incluída entre os convidados desta Audiência Pública a **Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE**, representada pela Dra. Marisete Dadald Pereira, Presidente da Associação.



JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da **ABRAGE** é de extrema importância para o aprofundamento do debate que está sendo proposto, tendo em vista sua representatividade institucional e técnica no setor de geração de energia elétrica, representando empresas responsáveis por significativa parcela da capacidade instalada do País.

Diante da temática da audiência — **cortes de geração e medidas legislativas para incentivar a contratação de potência e flexibilidade** —, a contribuição da ABRAGE é essencial para subsidiar os parlamentares com informações atualizadas, avaliações técnicas e propostas concretas do ponto de vista das geradoras, permitindo a construção de um diagnóstico mais completo e de soluções equilibradas para o setor elétrico nacional.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Deputado Joaquim Passarinho
(PL - PA)
Deputado Federal

